

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
MATERIA : PROJETO DE LEI Nº 085/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 106/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO
ASSUNTO: INSTITUI O PROGRAMA “CAMPANHA PROMOCIONAL DE INCENTIVO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E A AGRICULTURA LOCAL DENOMINADA NOTA PREMIADA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 082/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de Lei nº 085/2021, Processo nº 106/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o programa “Campanha promocional de incentivo à Industria, Comércio e Agricultura local denominada de NOTA PREMIADA” e dá outras providências. analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal a esta Casa, seu objetivo, a finalidade, a justificativa citada na Mensagem para a Instituição do Programa, concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta. Somos de parecer pela aprovação do projeto no teor e forma original e recomenda ao soberano e douto plenário sua aprovação.

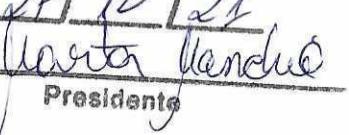
Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 27 de outubro de 2021.


Vereadora MARTA MASCHIO
Relatora

Par 258-21

aprovado o presente parecer
por Marta Maschio dos membros
presentes na comissão.

Em 27/10/21

Presidente

Aprovado, o presente parecer
por Marta Maschio dos presentes
em plenário, em 19 (treze)
Votação: em 29/10/21

Presidente

A Redação Final
Em: / /

Presidente

o presente parecer
por _____ dos presentes
em plenário, em _____
Votação: em / /

Presidente

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 085/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 106/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO
ASSUNTO: INSTITUI O PROGRAMA “CAMPANHA PROMOCIONAL DE INCENTIVO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E A AGRICULTURA LOCAL DENOMINADA NOTA PREMIADA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 082/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de Lei nº 085/2021, Processo nº 106/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o programa “Campanha promocional de incentivo à Industria, Comércio e Agricultura local denominada de NOTA PREMIADA” e dá outras providências, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal a esta Casa, seu objetivo, a finalidade, a justificativa citada na Mensagem para a Instituição do Programa, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta, somos de parecer pela aprovação do projeto no teor e forma original e recomenda ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 27 de outubro de 2021.

Vereador NEREU CANDIDO MARTINHAGO
Relator

Par 259-21

Aprovado o presente parecer
por Unanimidade dos membros
presentes na comissão.

Em 27/10/21

Presidente

Aprovado o presente parecer
por Unanimidade dos presentes
em plenário, em 19/10/21
Votação: em 29/10/21

Presidente

o presente parecer
por _____
dos presentes
em plenário, em _____
Votação: em _____

Presidente

A Redação Final

Em: / /

Presidente